

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****Supervisão de Licitações e Contratos**

Rua Libero Badaró, 293, 19ª andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 3334-7411 / (11) 3334-7422 / (11) 3334-7443

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 05/CGM/2021

PROCESSO Nº 6067.2021/0020130-0

ATA DE RP N. 001/SEGES-COBES/2021**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**CONTRATADO:** CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola – CNPJ 61.600.839/0001-55**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços por instituição especializada em administração de programa de estágio.**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação de vigência por 12 (doze) meses.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 445.700,80 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e setecentos reais e oitenta centavos).**NOTAS DE RESERVAS:** 4.676/2023. 4.694/2023 e 4.709/2023 (doc. 077397927).**NOTAS DE EMPENHO ONERADAS:** Conforme item III deste TA.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, CNPJ n. 29.599.447/0001-00, situada no Viaduto do Chá, 15 - 10º andar, Centro, São Paulo/SP – CEP 01002-020 neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. THALITA ABDALA ARIS, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola**, inscrita no CNPJ sob nº 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuã nº 445 – Itaim Bibi – CEP 04533-011, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, neste ato representada pela Sra. PATRICIA TESTAI PASCHOAL, conforme procuração (doc. 085532271), adiante denominada simplesmente CONTRATADA, nos termos da autorização contida no despacho de SEI nº 084673037 publicado no D.O.C. de 23 de junho de 2023 (doc. 085360654), têm entre si justo e acordado o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 05/CGM/2021, em observância e nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 13.278/2002 e demais normas pertinentes, nas seguintes condições:

I– Nos termos do despacho autorizatório proferido no processo SEI 6067.2021/0020130-0, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, nos termos de sua **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30/07/2023, inclusive, com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal 13.278/02, combinado com os artigos 57, inciso II e com o artigo 46 do Decreto Municipal 44.279/03.

II– Os valores anuais estimados para a execução do ajuste no período da presente prorrogação, considerando 31 vagas de estágio, totalizam R\$ 445.700,80 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e setecentos reais e oitenta centavos), conforme abaixo:

a) Taxa de Administração, no valor estimado anual de R\$ 1.681,60 (um mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), considerado o valor unitário com reajuste provisório (doc. 082206426) de R\$

4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos), por vaga, conforme reajuste previsto na **CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE DE PREÇOS**, ante solicitação da Contratada por meio do documento SEI nº 081998453;

b) Bolsa Estágio, no valor estimado anual de R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais), considerado o valor unitário vigente de R\$ 1.000,00 (um mil reais);

c) Auxílio Transporte no valor estimado anual de R\$ 72.019,20 (setenta e dois mil, dezenove reais e vinte centavos, considerada a tarifa mensal por estagiário de R\$ 193,60 (cento e noventa e três reais e sessenta centavos).

III– As despesas para a execução do objeto neste exercício onerarão as dotações orçamentárias que seguem, do orçamento vigente, através das Notas de Empenho indicadas, obedecido o princípio da anualidade. As despesas do exercício de 2024 onerarão dotações orçamentárias próprias daquele exercício. A saber:

a) Notas de Empenhos n°s 59.422 e 59.990 de 2023, onerando a dotação orçamentária nº 32.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001, no valor de R\$ 700,76, referente ao pagamento da taxa de administração;

b) Nota de Empenho nº 59.431/2023, onerando a dotação orçamentária nº 32.10.04.122.3024.2100.3.3.50.39.00.00.1.500.9001, no valor de R\$ 155.000,00, referente ao repasse da Bolsa auxílio e;

c) Nota de Empenho nº 59.987/2023, onerando a dotação orçamentária nº 32.10.04.122.3024.2100.3.3.50.48.00.00.1.500.9001, no valor de R\$ 30.008,00, referente ao repasse de auxílios transporte.

IV – Todas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditado ficam ratificadas, no que não conflitarem com o presente. E, por estarem assim as partes justas e contratadas, assinam este instrumento juntamente com as testemunhas abaixo identificadas, na forma e sob as penas da lei.

São Paulo, ___ de _____ de 2023.

THALITA ABDALA ARIS

Chefe de Gabinete

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PATRICIA TESTAI PASCHOAL

Procuradora

CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA



PATRICIA TESTAI PASCHOAL
usuário externo - Cidadão
Em 26/07/2023, às 11:11.



Thalita Abdala Aris
Chefe de Gabinete
Em 26/07/2023, às 20:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085469105** e o código CRC **896DBF22**.

Referência: Processo nº 6067.2021/0020130-0

SEI nº 085469105